



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**

Assessoria de Planejamento e Fiscalização das Serventias Jud

Classes Processuais do 2º Grau da Justiça Estadual

JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

	Classe	Código do CNJ	(%)	VRTES	R\$	Amparo Legal	Observação
	Internação Provisória - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12073				NULL	Sem Custas
	Restabelecimento do Poder Familiar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12076		135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	
	Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12424		135	579,97	Art. 6º, §2º da Lei 9.974/2013	
	Guarda c/c destituição do poder familiar - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12230		135	579,97	Art. 6º, §2º da Lei 9.974/2013	
	Conflito de Competência Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10970		135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	
	Exibição de Documento ou Coisa Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10972		135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	
	Impugnação ao Valor da Causa Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10973		135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	
	Exceção de Impedimento Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10975	—	135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	DESATIVADA
	Exceção de Suspeição Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10977	—	135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	DESATIVADA
	Petição Infância e Juventude Cível - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	11026					Sem Custas
	Exceção de Incompetência Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10976	—	135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	DESATIVADA
	Pedido de Medida de Proteção - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12070		135	579,97	Art. 6º, §2º da Lei nº 9.974/2013.	
	Busca e Apreensão Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12072				NULL	Sem Custas
	Pedido De Desinternação/Reavaliação/Substituição/Suspensão da Medida - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12074				NULL	Sem Custas

	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Infracional - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	12423		135	579,97	Art. 6º, §2º da Lei 9.974/2013	
	Incidente de Falsidade Infância e Juventude - JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	10974		135	579,97	Artigo 6º, §2º da Lei 9.974/2013.	